



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.029, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 7.000,00– SMAIS”*

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO, PREFEITA MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de R\$ **7.000,00** (Sete mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa “**0252 – SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**”, nas ações: “**4602 – APOIO ORGANIZ GESTÃO DO SUAS/IGDSUAS**”, e “**4603 – FORTALECIMENTO E CONTROLE SOCIAL/IGDSUAS**”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.4602	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	5.000,00	1660*
12.02.08.244.0252.4603	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	2.000,00	1660*
TOTAL			7.000,00	

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4602	3.33.90.30	Material de Consumo	7.000,00	87938-0	1660*
TOTAL			7.000,00		

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 17 de março de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício